

# Diário Oficial do

# Município

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 25 de janeiro de 2018

Ano X - Edição nº 00840 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO

PORTARIAS.

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2018 / EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2018.
   ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2018 / EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2018.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



#### 

#### PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVAS, DE 08 DE JANEIRO DE2018.

"Conceder férias coletivas aos PROFESSORES, em efetiva regência de classe."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias coletivasaos PROFESSORES, em efetiva regência de classe (sala de aula), conforme lista no anexo I, com fundamento no art. 46 da Lei Municipal 541, de 05 de setembro de 2011, para fruição por 45 (quarenta e cinco) dias, que serão parcelados em duas etapas, 30 (trinta) dias a partir do dia 01/01/2018 a 30/01/2018 e 15 (quinze) dias após o término do 1° semestre escolar, conforme Calendário Escolar oficial.

Art. 2°. EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 08 de janeiro de 2018.

#### JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

#### JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

#### ANEXO I

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON	15/02/2017 A 15/02/2018
ANA CELIA PEREIRA DA SILVA	03/03/2016 A 03/03/2017

1



#### 

MARIA JOSÉ NERY DOS SANTOS	02/04/2017 A 01/04/2018
AVANY DE JESUS SANTOS	15/03/2017 A 14/03/2018
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	15/03/2017 A 14/03/2018
CLAUDIA MARIA BARBOSA RIBEIRO	15/03/20017 A 14/03/2018
DENIZE MARIA MOREIRA DE ALMEIDA	07/04/2017 A 07/04/2018
DILMA FERREIRA TELES	03/03/2017 A 02/03/2018
EDINICIA SOARES	01/03/2017 A 28/02/2018
EDNELZA BARBOSA	01/06/2017 A 31/05/2018
ELIENE CERQUEIRA ROSEIRA	15/03/2017 A 14/03/2018
ELIENE PEREIRA LINS MELO	15/03/2017 A 14/03/2018
ELIETE MARIA SENA DOS ANJOS	18/02/2017 A 17/02/2018
ELISABETE DOS SANTOS	15/03/2017 A 14/03/2018
GERLANDIA CERQUEIRA NERES	15/03/2017 A 14/03/2018
GERUSA CARINY DE FREITAS SOUZA	15/03/2017 A 14/03/2018
JUCIANE DA ANUNCIAÇÃO SOARES	18/02/2017 A 17/02/2018
JULIANA OLIVEIRA DE MACENA MOTA	15/03/2017 A 14/03/2018
LAURENI SANTOS ARAÚJO	15/03/2017 A 14/03/2018
LEILA MIRANDA MATIAS	15/03/2017 A 14/03/2018
MARGARETE DE JESUS DAS MERCÊS	15/03/2017 A 14/03/2018
MARIA ANGÉLICA FERREIRA	15/03/2017 A 14/03/2018
MARIA ANTÔNIA BARBOSA ARÚJO	15/03/2017 A 15/03/2018
MARIA BARBARA DIAS VALENTE	02/02/2017 A 01/02/2018
MARIA BERNADETE DAS N. BARROS	15/03/2017 A 14/03/2018
MARIA CONSUÊLO DOS SANTOS	03/02/2017 A 02/02/2018
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	15/03/2017 A 14/03/2018
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	15/03/2017 A 14/03/2018
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS MUNIZ	28/04/2017 A 27/04/2018
MARIA DE JESUS PEREIRA	15/03/2017 A 14/03/2018
MARIA DE LURDES RODRIGUES FIAES	15/03/2017 A 14/03/2018
ELANE FERREIRA DOS SANTOS	07/03/2017 A 06/03/2018
MARIA HELENA MIRANDA MATIAS	15/03/2017 A 14/03/2018
MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO GONZAGA	15/03/2017 A 14/03/2018
	i

2



#### 

MARIA JOSÉ DOS SANTOS	12/04/2017 A 11/04/2018
MARIA JOSÉ DOS SANTOS TRINDADE	07/03/2017 A 06/03/2018
MARIA RITA LOPES CARVALHO	07/03/2017 A 06/02/2018
MARICELIA PRAXEDES MESSIAS	03/03/2017 A 02/03/2018
MARLUCIA SILVA DE JESUS	15/03/2017 A 14/03/2018
PATRICIA GUIMARÃES SOUZA	15/03/2017 A 14/03/2018
RAILDA DE JESUS OLIVEIRA	15/03/2014 A 14/03/2018
RAILDA ROCHA FERREIRA	15/03/2017 A 14/03/2018
REGINA GOMES DO CARMO	15/03/2017 A 14/03/2018
RITA DE CACIA DOS SANTOS CRUZ DE	15/03/2017 A 14/03/2018
SOUZA	
RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUZA	07/03/2017 A 06/03/2018
RITA MARIA GOMES BARROS	01/08/2017 A 31/07/2018
ROQUE MATOS	15/03/2017 A 14/03/2018
ROSENÁDIA SANTOS SALES	05/07/2017 A 04/07/2018
ROSILENE REIS DOS SANTOS	15/03/2017 A 14/03/2018
ROSIVALDA GONÇALVES DANTAS	15/03/2017 A 14/03/2017
SELMA CRISTINA GONÇALVES DIAS	15/03/2017 4 14/03/2018



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao MOTORISTA, JAILTON CAPISTRANO DOS SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/01/2018 e 02/02/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/06/2015 até 31/06/2016, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao PROFESSOR, MACIEL LUCIANO SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 08/01/2018 e 06/02/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2017 até 14/03/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 17 de janeiro de 2017.

#### JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

#### JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à PROFESSORA, ANA CELIA PEREIRA DA SILVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 31/01/2018 e 01/03/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 03/03/2017 a 02/03/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio por assiduidade ao VIGILANTE, DOMINGOS DA CONCEIÇÃO BISPO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 6 (seis) meses, entre 01/02/2018 e 30/07/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 10 (dez) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 29/04/2004 até 30/04/2009 – 30/04/2009 até 01/05/2014, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 17 de janeiro de 2018.

#### JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

#### JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, GILDA MARIA ALVES DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/01/2018 e 01/02/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 25/02/2017 até 24/02/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao VIGILANTE, JORGE DE CARVALHO MIRANDA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 22/01/2018 e 20/02/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/06/2014 até 31/05/2015, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à MOTORISTA, JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, lotadona SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 30/01/2018 e 28/02/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 23/06/2017 até 22/06/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARIA DAS DORES DOS SANTOS, lotada naSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/01/2018 e 01/02/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 16/06/2016 até 15/06/2017, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARTINHA OLIVEIRA DA SILVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/02/2018 e 02/03/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 26/04/2016 até 25/04/2017, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SONIA MARIA SANTANA DAMASCENO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DAEDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 29/01/2018 e 27/02/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2016 até 14/03/2017, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/02/2018 e 03/03/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 31/01/2017 até 30/01/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 23 de janeiro 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARIA DA LUZ DE BATISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2018 e 30/01/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 25/02/2015 até 24/02/2016, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias àAGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ISABEL MIRANDA DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2018 e 30/01/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 03/08/2016 até 02/08/2017, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à PROFESSORA, LUCINEIA VINHAS ROSEIRA, lotada naSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/02/2018 e 01/03/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 03/03/2014 até 02/03/2015, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, RENILDA DAS MERCÊS LINS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/02/2018 e 01/03/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 26/04/2016 até 25/04/2017, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias àAGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, WILMA ALVES COUTINHO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/01/2018 e 01/02/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 28/02/2017 até 27/02/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias àAGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, EDNEUSA RIBEIRO BISPO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/01/2018 e 01/02/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 26/04/2016 até 25/04/2017, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias àPROFESSORA, JANDIRA DOS SANTOS SILVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2018 e 31/01/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2015 até 14/03/2016, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/01/2018 e 01/02/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/02/2016 até 31/01/2017, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



#### 

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias aoVIGILANTE, LAUDELINO CALMON DE JESUS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2018 e 31/01/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercícioprestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 09/09/2015 até 08/09/2016, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO **Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 137/2017, de 18 de julho de 2017.

"Concede FÉRIAS a servidora Isabel Miranda dos Santos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Sra. ISABEL MIRANDA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal** 

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS Secretário Municipal da Educação e Cultura

### Diário Oficial do **Município** 027

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Presencial



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Sr. José Alves da Cruz, Prefeito do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, adjudica e homologa o Pregão Presencial nº 015/2017, que tem como objeto o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no exercício de 2018.

**VENCEDOR: J.JUNIOR NEGÓCIOS LTDA -ME** 

CNPJ: 05.391.139/0001-27

VALOR R\$: 221.709,66 (Duzentos e vinte e hum mil, setecentos e nove reais e sessenta e

seis centavos.

Gabinete do Prefeito do município de Teodoro Sampaio em 25 de janeiro de 2018.

Jose Alves da Cruz Prefeito

Rua Doutor Octávio de Araújo, 44 Centro – Telefone – (075) 3237–2112/2128 CNPJ 13.824.248/0001-19

CEP. 44.280.000 Teodoro Sampaio – Bahia

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Dispensa



#### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2018, tendo como objeto a Locação de um imóvel (CASA) situado na Travessa Eduardo Bizarria Mamede, s/n - Centro - Teodoro Sampaio-BA, possui dimensões: (5,70 m x 5,60 m) e o banheiro possui dimensões (1,45 m x 2,33 m) total de área construída: 35,29 m2, onde estão dispostos: Sala, Cozinha, 02 (dois) Quartos, Banheiro, para acomodação da senhora Lucia Maria Pereira de Jesus, RG nº 07.468.886-35 e CPF nº 041.761.275-38, na forma de auxílio moradia, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA,com a senhoraMARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS. Valor: R\$.350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Crispina das Graças Pereira Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares RG. 4.173.074-70- SSP/BA Responsável pelas Publicações

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 - Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2018

#### CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS

CPF:599.808.505-15

**OBJETO:**Locação de um imóvel (CASA) situado na Travessa Eduardo Bizarria Mamede, s/n - Centro - Teodoro Sampaio-BA, possui dimensões: (5,70 m x 5,60 m) e o banheiro possui dimensões (1,45 m x 2,33 m) total de área construída: 35,29 m2, onde estão dispostos: Sala, Cozinha, 02 (dois) Quartos, Banheiro, para acomodação da senhora Lucia Maria Pereira de Jesus, RG nº 07.468.886-35 e CPF nº 041.761.275-38, na forma de auxílio moradia, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA.

VALOR: R\$.350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA:De 24/01/2018 a 24/02/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso X.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 012/2018.

**DATA DO CONTRATO: 24/01/2018.** 

Teodoro Sampaio - BA, 24 de janeiro de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares

Responsável pelas Publicações

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 - Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2018, tendo como objeto a Locação de um imóvel (CASA) situado na Av. Pau Brasil, 45 - Centro - Teodoro Sampaio-BA, possui dimensões: (12,90 m x 4,29 m) de área construída e uma área nos fundos, total de área: 55,34m², onde estão dispostos hall de entrada, sala, cozinha, 03 quartos, corredor, banheiro, espaço no fundo com banheiro, para acomodação do senhor José Fiuza, RG nº 1.675.521 e CPF nº 219.357.345-04, na forma de benefício eventual - auxílio moradia, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA,com a senhoraDILMA FERREIRA ALVES SANTANA

. Valor: R\$.350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Crispina das Graças Pereira Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares RG. 4.173.074-70- SSP/BA **Responsável pelas Publicações** 

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 - Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2018

#### CONTRATADA: DILMA FERREIRA ALVES SANTANA

CPF:249.013.345-49

**OBJETO:**Locação de um imóvel (CASA) situado na Av. Pau Brasil, 45 - Centro Teodoro Sampaio-BA, possui dimensões: (12,90 m x 4,29 m) de área construída e uma área nos fundos, total de área: 55,34m², onde estão dispostos hall de entrada, sala, cozinha, 03 quartos, corredor, banheiro, espaço no fundo com banheiro, para acomodação do senhor José Fiuza, RG nº 1.675.521 e CPF nº 219.357.345-04, na forma de benefício eventual - auxílio moradia, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA.

VALOR: R\$.1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA:De 25/01/2018 a 25/07/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso X.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 013/2018.

**DATA DO CONTRATO: 25/01/2018.** 

Teodoro Sampaio - BA, 25 de janeiro de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares Responsável pelas Publicações

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 - Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128